



**PORTARIA CRO-RO – 056 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica estabelecido o horário de expediente deste Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, nos respectivos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, conforme segue:

I – 22 de Junho de 2018, sexta-feira, será Ponto Facultativo;

II – 27 de Junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 08:00 as 12:00h.

**Parágrafo único.** Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente;

I – Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da manhã em dias úteis, será Ponto Facultativo;

II – Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da tarde em dias úteis, será das 07:00 as 13:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

  
**HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD**  
Presidente do CRO/RO